



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

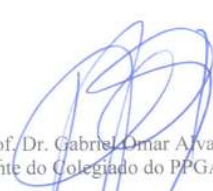
RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Dispõe sobre atividades complementares dos discentes do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS).

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Conforme encaminhamento da reunião ordinária do PPGAS no dia 27 de fevereiro de 2014 e com o propósito de estimular a participação dos discentes do Programa, todos os matriculados a partir do ano de 2014 deverão, para efeito de integralização do histórico escolar, realizar atividades complementares no total de **50 (cinquenta) horas**, a serem contempladas com atividades organizadas pelo PPGAS, como seminários, palestras e defesas de dissertações, entre outras.

Goiânia, 19 de junho de 2014.


Prof. Dr. Gabriel Omar Alvarez
– Presidente do Colegiado do PPGAS/UFG –


Prof. Dr. Gabriel Omar Alvarez
Coord. do Programa de Pós-Graduação
em Antropologia Social